ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 SET 2023
Presidente

INDICAÇÃO 481 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **implementação de transporte público na Ilha da Gamboa - Itacuruçá - Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Devido à falta de transporte público na Ilha da Gamboa, se faz necessário a disponibilização de um meio público de transporte para atender a demanda dos moradores da Ilha, levando em consideração a necessidade de um transporte seguro para a locomoção dos munícipes e os prejuízos que a falta do mesmo causa a todos, principalmente aqueles que moram em localidades mais distantes das instituições principais e da área de embarque e desembarque.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 28 de setembro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 28 SET 2023
Presidente